



Quem somos?



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, coordenado pelo Desembargador Federal Luiz Antonio Soares e auxiliado pelas Juízas Federais Convocadas Aline Miranda e Cristiane Conde, é o órgão do TRF2 responsável pelo planejamento e estruturação dos métodos não adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos. O NPSC2 tem por missão promover a cultura da paz social, oferecendo meios consensuais para a solução de conflitos, de acordo com a Resolução CNU 125/2010, e atuando por meio de seus órgãos de execução: CESOL-RJ, CESCÓN-ES, CESOL BAIXADA, CESUL, CESNITA, CESOL DE SÃO GONÇALO, CENORTE, CESOL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CESOL NOVA FRIBURGO, CESOL ITAPERUNA E CESOL MAGÉ.

NPSC2 REALIZA REUNIÃO COM OS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS DA 2ª REGIÃO

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), realizou no dia 09/04/2024, reunião com os servidores dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos para alinhar métodos de trabalho e estratégias com a finalidade de aperfeiçoamento das conciliações na Justiça Federal da 2ª Região.

A reunião foi conduzida pela Juíza Federal Drª Aline Alves de Melo Miranda Araújo, que ressaltou a importância da integração entre os centros e a necessidade de participação de conciliadores e cursistas nas sessões virtuais realizadas.

Na ocasião, também foi destacada a importância do intercâmbio de informações entre os Centros de Conciliação e a Escola de Mediação bem como a necessidade de atualização da Planilha Geral da Conciliação, que concentra todas as informações estatísticas, processuais, de audiências e de conciliadores.



Além da Juíza federal Drª Aline Alves e da Coordenadora do NPSC2, Danielle Carvalho, participaram da reunião os servidores Aline Cunha, Alina Damascena e Lucas Levenhagem do Centro de Conciliação 100% Digital, os servidores Vagner Miranda, Alessandra Amorim e Carlos Felipe Borges da Escola de Mediação, servidora Renata Samarcos do CEJUSC Ambiental e Saúde; Silvana Godoi, coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania do Rio de Janeiro (Cesol-RJ); Maristher Siqueira, supervisora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Espírito Santo (Cescon-ES); Josaine Jardim, supervisora do Centro Judiciário Regional de Solução de Conflitos e Cidadania de

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 003/2024, 03 de maio de 2024

Niterói e Itaboraí (Cesnita); Márcia Carraro, supervisora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Região Sul Fluminense (Cesul); Jorge Luiz, servidor do Cesol - Baixada Fluminense; e Álvaro Oliveira e Andréa Cunha, supervisores do Cesol - São Gonçalo/RJ.

ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS PARTICIPAM DE AUDIÊNCIA SIMULADA



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2), por meio da Escola de Mediação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), ministrou aula presencial, no dia 10/4, aos alunos do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais.

Sob tutoria de Danielle Carvalho, coordenadora do NPSC2, o encontro propiciou a imersão dos cursistas em mais uma simulação de sessão de conciliação, abordando casos complexos e matérias frequentemente observadas na prática da função. Os alunos, a partir da divisão em grupos, fizeram o papel de autores do processo, prepostos, advogados e conciliadores, vivenciando as nuances da participação de cada uma das partes que compõem uma audiência e como essas interagem na formação do resultado final, utilizando técnicas e ferramentas estudadas na unidade.

Sobre o curso

Iniciado em 29/02/2024 e com previsão de término em 10/05/2024, o Curso de Formação de Conciliadores Judiciais vem abordando temas como: a estruturação da Política Judiciária, os princípios da conciliação e a importância da promoção da paz social.

Além disso, os alunos têm acesso a teorias e técnicas reconhecidas no contexto da atuação profissional.

Cabe ressaltar que, no que tange à etapa prática do curso, os participantes já concluíram as fases de observação e de "coconciliação" (auxílio ao conciliador nomeado para a dada sessão), ambas realizadas em audiências reais, sob a supervisão de um conciliador certificado.

Ao término do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de: manejar com eficiência as ferramentas dos métodos não-adversariais de solução de conflitos; e atuar baseados no código de ética dos conciliadores, de modo a agir como terceiros facilitadores da comunicação nas audiências, promovendo uma verdadeira autocomposição.



BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 003/2024, 03 de maio de 2024

XIV CONCILIAR É LEGAL: TRF2 RECEBE MENÇÃO HONROSA POR PROJETO "MEDIANDO A SAUDADE"

As iniciativas em mediação e conciliação vencedoras do XIV Prêmio Conciliar é Legal receberam o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na terça-feira (16/4). A premiação a quatro vencedores na modalidade Boas Práticas, três na modalidade Produtividade e cinco menções honrosas destacam a contribuição dessas ações para a efetiva pacificação de conflitos, o aprimoramento e a eficiência do Poder Judiciário.

Na modalidade Boas Práticas, por exemplo, **recebeu menção honrosa o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, pelo projeto "Mediando a Saudade - Paz familiar na Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes da Haia"**, de autoria da juíza federal auxiliar do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2), Aline Alves de Melo Miranda Araújo, e do próprio presidente do TRF2.



Presidente do TRF2, desembargador federal Guilherme Calmon, recebe menção honrosa pelo projeto "Mediando a Saudade – Paz familiar na Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes da Haia".

Trata-se de um projeto de capacitação de mediadores para atuar em casos de subtração internacional de crianças, situação que ocorre quando alguma criança é retirada do seu país de residência habitual pelo pai ou pela mãe, e mantida no exterior, sem o consentimento do outro genitor ou responsável legal.

O trabalho conta com o apoio do Consulado Britânico no Rio de Janeiro e foi realizado em parceria com o Reunite International Child Abduction Center, ONG especializada no movimento de crianças nas fronteiras internacionais. O treinamento foi composto por uma parte teórica seguida de um estágio com oficinas de treinamento, estudos de caso e simulação técnica conduzida pela diretora executiva do Reunite, Alison Shalaby, e por Janet Flawith, advogada credenciada pelo Family Mediation Council, instituição que agrega associações dedicadas à mediação da Inglaterra e País de Gales.

O presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos (CSAC) do CNJ, conselheiro Marcos Vinicius Jardim, ressaltou que **"Esses esforços exemplares merecem ser reconhecidos e celebrados pois contribuem para a disseminação e o fortalecimento da cultura da conciliação e da pacificação social em todo o território nacional. Sigamos firmes no caminho do entendimento mútuo e da restauração pacífica das relações sociais"**, declarou Jardim.

Fonte: Intranet TRF2

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n.º 003/2024, 03 de maio de 2024

NPSC2 RECEBE VISITA DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ



No dia 16/04/2024, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2) recebeu um grupo de estudantes de graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá (Campus Presidente Vargas), que buscou conhecer o setor de conciliação do TRF2 e o trabalho desenvolvido na solução de conflitos.

A partir de contato mantido por meio do endereço eletrônico conciliaretrf2.jus.br, o servidor José Leonardo F. De Sousa, técnico judiciário da 1ª Vara Federal de São Gonçalo, solicitou a visita ao núcleo e informou a necessidade de conhecer um pouco mais sobre os métodos consensuais de resolução de conflitos aplicados às demandas no âmbito da Justiça, com objetivo de elaborar trabalho na faculdade.

Após o devido agendamento da visita, as acadêmicas foram recebidas pela coordenadora do NPSC2, a servidora Danielle Carvalho, que apresentou a estrutura e organização do Núcleo, explanando acerca da solução consensual de conflitos na Justiça Federal da 2ª Região. Ademais, a coordenadora apresentou o conciliômetro, os boletins informativos do setor, as práticas premiadas, além de explicar, em tom didático, a existência, trâmite e processamento das Representações Pré-Processuais (RPPs), que os alunos não conheciam.

A visita de estudantes ao Núcleo de Conciliação e a difusão do conhecimento das práticas conciliatórias no meio acadêmico, certamente, contribuem para a formação dos novos operadores do direito e para a mudança de mentalidade com vistas à adoção da solução pacífica dos conflitos, fomentando a cultura da paz.

NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DO TRF2 DIVULGA RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE: PROFERIDAS QUASE 6 MIL SENTENÇAS HOMOLOGANDO ACORDOS

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) disponibilizou o balanço das atividades de conciliação promovidas pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), no primeiro trimestre de 2024.

Os dados do relatório confirmam o crescimento constante do número de acordos homologados nas últimas anos, inclusive na vigência das restrições sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19.

A continuidade do trabalho durante a crise causada pelo vírus foi possível graças ao funcionamento do Centro de Conciliação 100% Digital (C100%), que opera desde março de 2021. O Centro C100% atua em processos judiciais e em reclamações pré-processuais RPPs), ou seja, em demandas que são resolvidas antes do ajuizamento da ação judicial. Nesse fluxo, as RPPs podem ser cadastradas diretamente por advogados ou pela parte, através do 1º Atendimento da Justiça Federal.

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 003/2024, 03 de maio de 2024



Parcerias e capacitação

Para chegar aos bons resultados registrados, o NPSC2 trabalha em conjunto com nove Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das capitais e do interior dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que integram a Justiça Federal da 2ª Região.

Além disso, o NPSC2 vem buscando o apoio dos próprios entes mais demandados na Justiça Federal, dentre os quais o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), a União (por meio da Advocacia Geral da União - AGU), a Caixa Econômica Federal (CEF), os Correios e os conselhos profissionais, como, por exemplo, o Conselho Regional de Enfermagem (Coren).

O objetivo é estimulá-los a participar dos mutirões de conciliação que o NPSC2 efetua ao longo de todo o ano, e buscar maior número de processos com possibilidade de solução consensual.

Ainda, o órgão promove continuamente a realização de cursos da Escola de Mediação da 2ª Região, para formação e aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores judiciais.

Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Desembargador Federal Luiz Antonio Soares

Juíza Federal Convocada em Auxílio Aline Alves de Melo Miranda Araújo

Juíza Federal Convocada em Auxílio Cristiane Conde Christalk

Juíza Federal Coordenador do Centro 100% Digital Alfredo Jara Moura

Juíza Federal Coordenador Adjunto Júlio Emílio Abranches Mansur

Danielle Cruz Freire de Carvalho

Alessandra Amorim Soares

Aline Damascena de Amorim

Aline Silva Cunha

Carlos Felipe Borges da Silva

Lucas de Sequeira Batista Leventhagen

Renata Bérenger Samarasco de Almeida

Vivier Miranda Martins

Juliana Guimarães Barreto – estagiária

Raphael Ribeiro da Cunha Aze - estagiário

Segundo os dados do relatório do NPSC2, as ações previdenciárias continuam sendo a matéria mais conciliada no tribunal, com destaque para os acordos em pedidos de auxílio-doença: foram mais de 1,4 mil nos três primeiros meses do ano. No total, quase 6 mil sentenças homologatórias de acordo foram assinadas no período.

O diagnóstico também comprova que a via da conciliação garante uma solução rápida para as demandas, considerando que a maioria das sentenças homologatórias de acordo proferidas em 2024 ocorreram em processos autuados em 2023.